



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.791 , de 28 106 122.

Processo: 88.485

PROJETO DE LEI Nº. 13.734

Autoria: **COLEGIADO DE VEREADORES**


Ementa: Denomina "Rua GERONIMO MOLINARI" via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", no Bairro Caxambu.

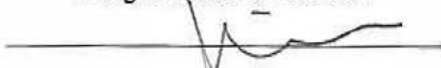
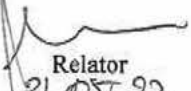
Arquive-se


Diretor Legislativo

28/07/22



Matéria: PL 13.734	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 31/10/2022	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 31/10/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável, <input type="checkbox"/> contrário  Relator 31/10/22

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PUBLICAÇÃO
03/06/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Jaomy Taha
Presidente
31/05/2022

APROVADO
Jaomy Taha
Presidente
07/06/2022

PROJETO DE LEI Nº. 13.734
(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua GERONIMO MOLINARI" via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É denominada "Rua GERONIMO MOLINARI" a via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", situada no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaomy Taha
[Handwritten signatures]



(PL nº. 13.734 - fls. 2)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



(PL nº. 13.734 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

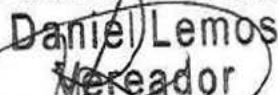
Sala das Sessões, 26/05/2022

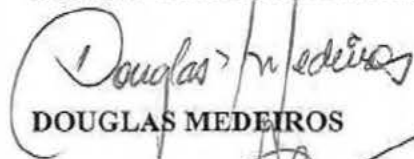

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO



CÍCERO CAMARGO DA SILVA


Daniel Lemos
Vereador


DOUGLAS MEDEIROS

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA


EDICARLOS VIEIRA


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



FAOUAZ TAHA


JOSÉ ANTONIO KACHÁN JÚNIOR


LEANDRO PALMARINI


MADSON H. NASCIMENTO SANTOS


MARCELO ROBERTO GASTALDO


MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


QUÉZIA DOANI DE LUCCA


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA


ROMILDO ANTONIO DA SILVA

/phof

Ellen [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PMJ: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Nascimento: 11/05/1924

Morte: 24/12/2015

Geronimo Molinari nasceu aos 11/05/1924, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo; quarto filho de Cecília [REDACTED] e Pedro [REDACTED] tendo como irmãos Elizário, Irineu e Íria. Neto de descendentes italianos, vindos da Sicília, Calábria, Nápoli e Picerno. Seus avós paternos Francisco [REDACTED] (napolitano) e Catarina [REDACTED] (calabresa), partiram de Picerno, província de Potenza e chegaram ao Brasil, no porto do Rio de Janeiro, no navio Cenisio (partindo do porto de Gênova) aos 28/01/1886. Partiram da Hospedaria do Imigrante para Itatiba – S.P. onde tiveram um comércio com os irmãos de Catarina, Fortunato [REDACTED] e Roque [REDACTED]. O negócio não deu certo, o irmão de Catarina voltou para a Itália e Francisco e Catarina vieram para a cidade de Jundiaí, onde em 1889 adquiriram 91 alqueires de terras da antiga Fazenda [REDACTED] (que significa batuque em africano; os escravos costumavam dançar e batucar as noites ao redor da fogueira), no final do século XIX. Francisco e Catarina tiveram 9 filhos: Totó, Assunta, Antonia, Roque, Mariana, Pedro (seu pai), Donata, Geralda e Nicola. Iniciaram a agricultura de café, milho, algodão e uva na região do [REDACTED]. Seus pais eram super influentes e foram importantíssimos para a construção do bairro. Sua Mãe, Cecília [REDACTED] (1894 – 1983) todos os anos em 3 de Maio, realizava a Festa de Santa Cruz, em sua Capela, onde hoje é a escola estadual Professor Getúlio Nogueira de Sá. Em 1911 seus avós doaram um lote de 9.100 metros quadrados, o terreno da então Capela Bom Jesus e em 04/07/1935 iniciaram a construção de onde hoje é a Igreja Senhor Bom Jesus do Caxambu, com a ajuda da família Molinari e outras do bairro. Doaram também o terreno da Unidade Básica de Saúde do Bairro.

Avós maternos: Giovanna [REDACTED] e Geronimo [REDACTED]

Avós paternos: Catarina [REDACTED] e Francisco [REDACTED]

Bebê prematuro de sete meses, um fato notório na época, desde pequeno gostava de engenharia, mecânica, construção, agricultura, pecuária e tecnologia. Era além de seu tempo... Sempre à frente! O que fazia, realizava com excelência! Sempre pronto a ajudar os demais. Teve incontáveis queridos amigos. Esposo, pai, avô e bisavô inesquecível, amado e estimado!

Por volta do ano de 1942 serviu o quartel.

[REDACTED]

A casa de Geronimo e Mathilde sempre cheia de amigos e de alegria. Aos Domingos a mesa era farta e repleta de convidados. Os Natais então... Todos os finais de tarde tinha longas conversas na varanda...

Gostava de viajar, ah como gostava! Conhecia a América do Sul de ponta a ponta.

Empreendeu em várias áreas simultaneamente, tendo êxito em todas.

Era queridíssimo e respeitado pela comunidade, igreja, política... Era visto como um líder! Sempre foi pioneiro, sempre à frente do seu tempo. Foi o primeiro do bairro a ter carro, tv, telefone, internet, celular...

Teve invenções fantásticas na engenharia, usadas por sua família até hoje.

Durante a vida, teve plantação de uva e pecuária de leite. Participava da Associação Agrícola da cidade.

Recebeu homenagem do Circolo Italiano de Jundiaí , certa vez na Câmara Municipal de Jundiaí, entregue pelo ator Raul Cortez. Uma outra vez na Paróquia Senhor Bom Jesus do Caxambu, onde foram homenageadas as famílias italianas do bairro.

Deixou um legado de amor, dedicação, ordem, respeito, comunicação e honestidade por onde passou. Principalmente na rua que leva seu nome.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO

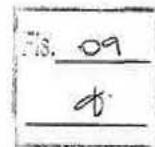
À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Ellen [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) COLEGIADO DE VEREADORES, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) GIERONIMO MOLINARI, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral. Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público". Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 17 de Maio da 2022

Ellen [REDACTED]

[Handwritten signatures and marks]



Ao

Exmo. Sr.

FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0378611/2022

Jundiaí, 21 de janeiro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0015090/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao processo SEI PMJ.0015090/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, o trecho em questão, situado no bairro Caxambu, é oficial, nos termos da Lei nº 9.321/2019, não recebeu denominação e, conforme moradora local Ellen Molinari, apresentou a sugestão para denominar a via pleiteada como "Geronimo Molinari".

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da via em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.

Es. 10
8



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 21/01/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0378611 e o código CRC D88DDB8E.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0015090/2021

03786

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the left and right.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.485

PROJETO DE LEI Nº 13.734, do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina "Rua GERONIMO MOLINARI" via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", no Bairro Caxambu.

PARECER

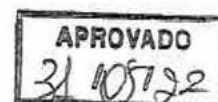
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores que denomina "Rua GERONIMO MOLINARI" via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", no Bairro Caxambu.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.


Portanto, endossando tais razões, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 31-05-2022.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA

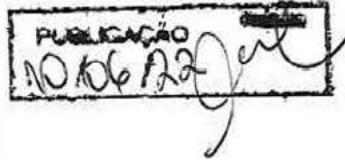

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 88.485



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.734

(Colegiado de Vereadores)

Denomina “Rua GERONIMO MOLINARI” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

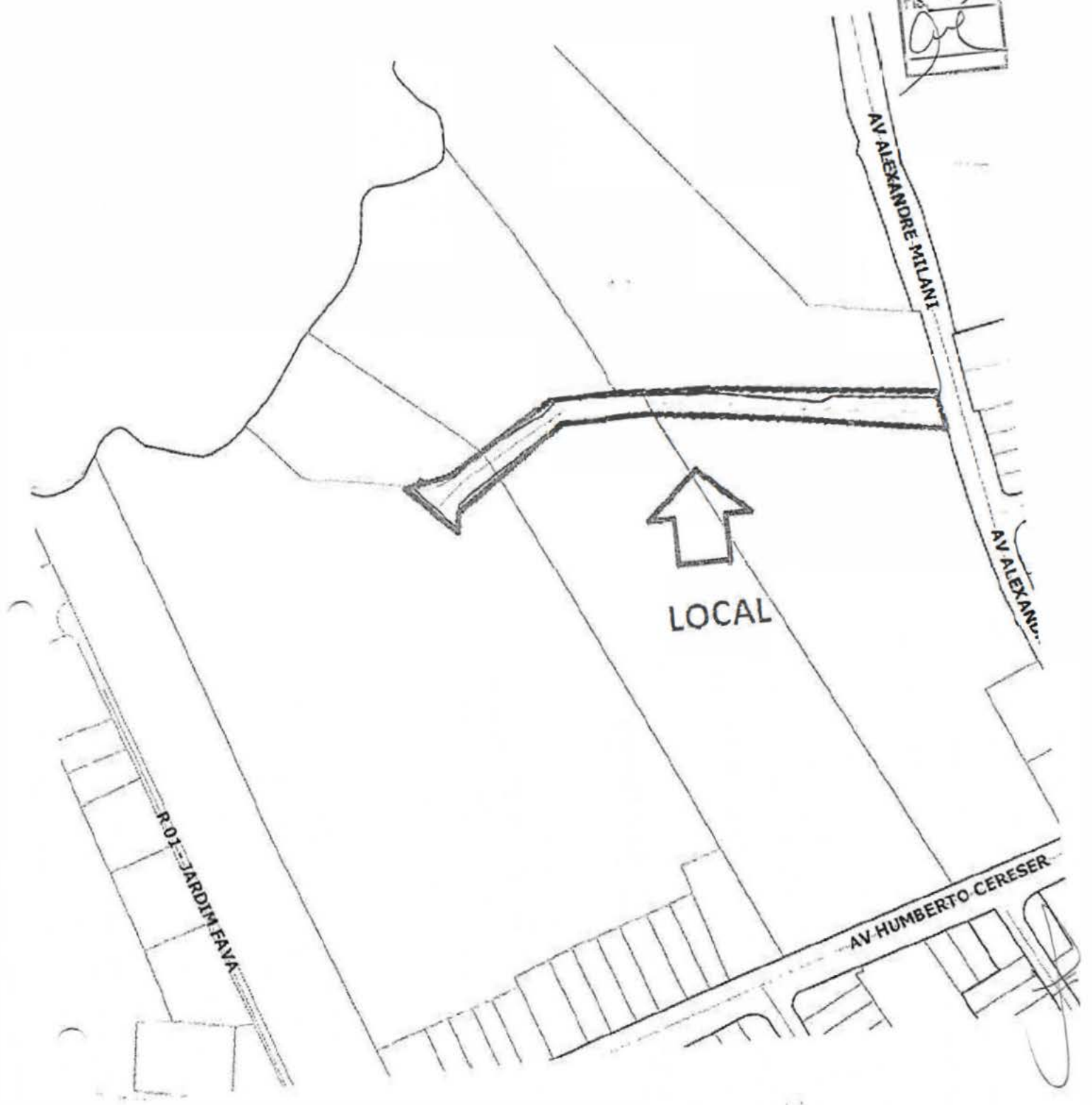
Art. 1º. É denominada “Rua GERONIMO MOLINARI” a via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, situada no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022).

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA
Presidente

13
[Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.734

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 07 / 06 / 22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *[Handwritten signature]*

RECEBEDOR: *[Handwritten signature]*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 30 / 06 / 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Handwritten signature]

GABRIEL MILES
Diretor Legislativo



OF. GP.L. n.º 204/2022

Processo SEI n.º 11.756/2022

Câmara Municipal de Jundiá



Protocolo Geral nº 8867/2022

Data: 30/06/2022 Horário: 16:05

Administrativo -

Jundiá, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.791, objeto do Projeto de Lei n.º 13.734, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2



fls. 16
Ci

LEI N.º 9.791, DE 28 DE JUNHO DE 2022


(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua GERONIMO MOLINARI**” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-


Art. 1º. É denominada “**Rua GERONIMO MOLINARI**” a via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, situada no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
12/07/22	Cis



(Lei n.º 9.791/2022)



PROJETO DE LEI Nº. 13.734

Juntadas:

fls. 02 a 10 em 26/05/22 d.

fl. 11 em 31/05/22 d.

fls 12 a 14 em 26/6/22

fls 15 a 17 em 30/06/22.

Observações: